



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
04/11/2022 16:23

PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.211, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomina os integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO -, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO em Subcomitê do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os termos do e-mail encaminhado à Presidência pelo servidor Eder Giovane Scherer Oliveira, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT da 4ª Região, em 28.10.2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5213/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes do Subcomitê do Sistema de Gestão Orçamentária – SIGEO –, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022:

I - o servidor Eder Giovane Scherer Oliveira (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022);

II - o servidor André Luis de Assis (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022);

III - a servidora Cláudia Duarte Raffo (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022);

IV - o servidor Luis Fernando Lourenço, (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022);

V - o servidor Marcelo Zambiasi (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022);

VI - o servidor Alex Risicato Fagundes (inciso II do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.999/2022).

Parágrafo único. Coordenará o Subcomitê o servidor Eder Giovane Scherer Oliveira,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

sendo o vice-coordenador o servidor André Luis de Assis.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 5.037/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região

-